RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE/Nº 008, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GISELE ELIANE MONFORT**, cargo Gerente de Atenção à Saúde, lotada na Secretaria de Saúde com a matrícula nº 3220-3 e CPF 908.689.781-91, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato Nº 036/2023 do Pregão Nº 079/2022**, celebrados entre o **Município de Ponta Porã-MS** e a empresa **AMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria médica especializada para apoio na gestão e operacionalização das atividades e serviços de saúde do Município de Ponta Porã-MS com fornecimento de sistema tecnológico.
Art. 2º Designar a servidora **Letícia Larrea Ortiz,** matrícula Nº 3016-11 CPF.:048.091.321-88, cargo Coordenador de Atenção Primária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, para acompanhar e fiscalizar como **suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, aos 05 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três.

Patrick Carvalho Derzi
Secretário Municipal de Saúde

Poder Legislativo

Resolução

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 07/2023/CM

"Altera a Resolução n. 01/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS".
Autoria: Vereadores: Candinho Gabínio (1º signatário), Jelson Bernabé, Kamila Alvarenga, Edevaldo Mattoso, Anny Espínola e Agnaldo Miudinho.

Art. 1º Altera o § 7º do Art. 156 da Resolução n. 01/2012/CM, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"§ 7º Os Votos de Louvor e o Votos de Congratulação serão propostos e concedidos nos termos do Regimento Interno, observado o limite **de 01 (um) individualmente por espécie e sessão ordinária**."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 04 de abril de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

Portaria

PORTARIA N.º 116/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022, para gozo a 03 de abril até 17 de abril de 2023 ao seguinte servidor: **Joana Merlo de Lima** – Coordenador Técnico Jurídico. Matricula 1314.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, a partir de 03 de abril de 2023.

Ponta Porã, 04 de abril de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente